

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-CMDCA**

Criado pela Lei nº 1.451 de 28/11/1990, revogada pela Lei nº 1.623 de 15/07/1993, revogada pela Lei nº 2.441 de 09/01/2002 e revogada pela Lei nº 3.172 de 30/12/2008, revogada pela Lei 4.007 de 02 de dezembro de 2015, alterada pela Lei 4.082 de 20 de setembro de 2016

### **Errata da Resolução CMDCA Nº 030 de 18 de setembro de 2023.**

Corrige a redação do local de votação, Artigo 1º da Resolução CMDCA 030 de 18 de setembro 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão colegiado, paritário, deliberativo e de controle das Políticas Públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes no âmbito municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Caderno de Votação, emitido pelo Cartório Eleitoral, encontra-se escrito na Seção 10 EMEF Santa Cruz.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar os Locais de Votação do Processo de Escolha em Data Unificada em Todo o Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Aracruz-ES:

<b>BAIRRO</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>	<b>SESSÕES MOVIDAS</b>
SANTA CRUZ	<b>Onde se lê</b> "EMEF NOVA SANTA CRUZ NOVA" , <b>Lê-se</b> EMEF SANTA CRUZ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIO PRETO EMEF ESTHER NASCIMENTO DOS - SANTA ROSA EMEF ITAPARICA EMEF NOVA SANTA CRUZ EMEF SANTA CRUZ PATRIMONIO COMUNITARIO GRAPUAMA PATRIMÔNIO COMUNITÁRIO BIRIRICAS

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz – ES, 1º de outubro de 2023.

**Cedenir Jorge Ceto Júnior**  
**Presidente CMDCA**  
**Resolução CMDCA 052/2022**